



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Ata nº 7/2023

Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, reuniram-se na Sala de Reuniões, na Câmara de Vereadores, os senhores vereadores membros da Comissão, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rodrigo José Correia - PODE, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion – União. Na reunião foram debatidos os Projetos de Decreto Legislativo nº 1/2023; Projeto de Lei nº 02/2023 e Projeto de Lei nº 181/2022. O presidente iniciou a reunião verificando com os membros as pendências dos pareceres, solicitando agilidade dos relatores, explicando inclusive que com relação ao PL 217/2021, será feito requerimento solicitando dilação do prazo para exarar parecer. Em seguida passou-se às relatorias do dia. Com relação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023** (Concede o “Prêmio Mulher Destaque” à Senhora Ornella Bertuol), o projeto é de autoria da Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, e relatoria do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, que exarou parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão, que concordaram com a regimental tramitação do projeto de lei. O **Projeto de Lei nº 02/2023** (Atualiza o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMPATO, cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem - Estar dos Animais - FUMPROBEM e dá outras providências), de autoria do Executivo Municipal e de relatoria do vereador Claudemir Zanco, que explicou as alterações feitas pelo proponente, ao qual exarou parecer favorável com a necessidade de apresentação de uma emenda supressiva, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão, concordando pela regimental tramitação do projeto de lei. O **Projeto de Lei nº 181/2022** (Institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, e dá outras providências), de autoria do Executivo Municipal e de relatoria do vereador Romulo Faggion, que informou que foram requeridas informações junto às Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Saúde, que enviaram manifestação aos requerimentos, auxiliando no desenvolvimento do Parecer. Após leitura do Parecer, foi exarado parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais vereadores. O relator apresentou três Emendas Modificativas e duas Emendas Aditivas e explicou as necessidades dessas emendas, que serão encaminhadas em nome da Comissão de Justiça e Redação. O presidente também informou que no dia de hoje, 22/03/2023, a comissão recebeu as Emendas referente ao Projeto de Lei nº 179/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, onde os membros abaixo a subscreveram.

Pato Branco, 22 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

